

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

O presente instrumento da Razão da Escolha do Contratado se presta a atender ao disposto na Lei nº 14.133/2021, especialmente no que se refere aos procedimentos auxiliares de contratação, notadamente o credenciamento.

1 - OBJETO

CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE PEÇAS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E DO CONJUNTO DE BRITAGEM MUNICIPAL, PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO-PARÁ.

2 - EMPRESA

AUTO POSTO DACOREGIO LTDA, CNPJ sob o Nº 06.174.519/0001-72, estabelecida na Rua Álvaro de Oliveira Souza, Nº 555, Centro, Grão-Pará/SC, CEP: 88.890-000.

3 - RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

A presente contratação decorre de procedimento de credenciamento, no qual não há seleção exclusiva de fornecedor, mas sim a habilitação de todos os interessados que atendam às condições previamente estabelecidas no edital, em observância aos princípios da isonomia e da impessoalidade.

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, o credenciamento constitui procedimento auxiliar, pelo qual a Administração Pública convoca interessados para que, preenchidos os requisitos de habilitação e condições de execução, sejam incluídos em cadastro para futuras contratações.

Nesse contexto, a empresa foi considerada apta por ter apresentado toda a documentação exigida no Edital de Credenciamento nº 05/2026, atendendo integralmente às condições de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e técnica. Ademais, os serviços e fornecimentos para os quais se credenciou são compatíveis com suas atividades econômicas, conforme CNAE apresentado, estando apta à execução do objeto.

Ressalta-se que a contratação ocorrerá de forma não exclusiva, podendo a Administração demandar serviços de qualquer empresa credenciada, conforme critérios estabelecidos no edital e na gestão contratual. Dessa forma, não se trata de escolha discricionária, mas de mera habilitação de interessado que atendeu aos requisitos previamente definidos pela Administração.

Grão-Pará/SC, 10 de abril de 2026.

EDMAR KEMPER NANDI

Secretário Municipal da Administração e Fazenda